

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1345 /2025, DE 02 DE dezembro DE 2025.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de docente do quadro efetivo da Universidade de Gurupi - UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.732/CCI de 26 de novembro de 2025, advindo da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins, o qual solicita a renovação da cessão da servidora Eliana Zellmer Poerschke Farencena;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão ao Poder Executivo do Estado do Tocantins da docente da Fundação UNIRG **ELIANA ZELLMER POERSCHKE FARENCENA**, ocupante do cargo efetivo de Professora Adjunto IV, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

